DECRETO Nº2302/82, de 14 de dezembro de 1982. CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de

DECRETA:

suas atribuições legais,

ARTIGO 1º- É concedido um auxílio no montante de 65... 15.000,00(quinze mil cruzeiros), para JUVENTUDE FRANCISCANA -JUFRA-, com sede em Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo lº, correrá a contar do código nº0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1982.

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Secretário Municipal da Administração